BELL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

52.766.910/0001-83

FATO RELEVANTE

**FALCON DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para prestar serviços de administradora de carteira de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.245 de 25/09/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.387/0001-67, com sede na Rua Doutor Manoel Pedro, 365, cj 302, 3º andar, Cabral, CEP 80.035-030, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, aqui representada na forma do seu Contrato Social, doravante ¨Administradora", na qualidade de administradora do BELL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 52.766.910/0001-83 ("Fundo"), vem, por meio deste, informar o que segue:

1. Na data de 28/02/2024 o Fundo realizou a aquisição de direitos creditórios não-padronizados conforme definição no art. 2º, XIII, do Anexo II à Resolução CVM 175/22 (os ¨Ativos¨), no valor total de R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), em plena conformidade com a Política de Investimento prevista em seu Regulamento.
2. Observou-se que o valor total dos Ativos acima indicado, foi incluído no sistema do custodiante do Fundo considerando uma taxa de deságio não cabível, o que ocasionou distorções no cálculo do valor de cota, e uma elevação anormal na sua Provisão para Devedores Duvidosos – PDD, desde a aquisição dos Ativos.
3. Para fins de regularização dos registros da carteira do Fundo, a Administradora, atuará junto à Gestora do Fundo, a Catálise Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.223.260/0001-91, no sentido de promover, em até 15(quinze) dias, a devida correção nos registros acima mencionados.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

**FALCON DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**